

CONCURSO CONTOS DA CIDADE

300 anos de Tiradentes

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes, a Escola Estadual Basílio da Gama e o Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio de Tiradentes tornam pública a realização do **Concurso Contos da Cidade – 300 anos de Tiradentes**, que pretende despertar entre os estudantes do Ensino Fundamental (a partir do 5º ano), do Ensino Médio e do EJA uma reflexão sobre Tiradentes, sua história, memórias, personagens, edificações, tradições, modos de fazer, lendas e seu Patrimônio Cultural e Ambiental. Pretende-se ainda indagar sobre a visão de futuro que os participantes têm da localidade.

REGULAMENTO

1 – Participantes

Poderão participar do concurso os estudantes residentes em Tiradentes, regularmente matriculados no Ensino Fundamental (do 5º ao 9º ano), Ensino Médio ou EJA, em escolas públicas ou privadas.

2 – Textos

a) Os contos devem ter o espaço de Tiradentes como contexto e cenário e podem ser narrativas criadas a partir de acontecimentos ou textos de ficção, desde que remetam, ainda que sutilmente, ao lugar.

b) Os trabalhos deverão ser inéditos, isto é, não podem ter sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no concurso e até a divulgação do resultado, inclusive em veiculações e/ou publicações realizadas através da internet em blogs, sites e/ou mídias sociais, em qualquer formato, quais sejam: textos, fotos, vídeos ou qualquer outra forma que possa identificar previamente o trabalho inscrito.

c) Deverão ser escritos em língua portuguesa, impressos em papel branco A4, de um só lado da folha em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 3 cm, em 2 (duas) vias, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas.

d) Não serão aceitos trabalhos manuscritos.

e) Cada concorrente poderá participar com até 3 (três) contos.

f) Os contos deverão ser identificados apenas com o título do conto e o pseudônimo do autor.

g) A fim de resguardar a lisura da seleção dos trabalhos, os pseudônimos NÃO deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

h) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes ou de quaisquer das obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

3 – Categorias

- I – Ensino Fundamental I (5º e 6º Ano)
- II – Ensino Fundamental II (7º ao 9º Ano)
- III – Ensino Médio (1º ao 3º Ano)
- IV – EJA

4 – Inscrições

a) O período de inscrições irá de **03/10/2017 a 01/11/2017**. Não serão aceitas inscrições fora destas datas.

b) As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da Casa de Cultura do Campus Cultural UFMG em Tiradentes (rua Padre Toledo, 158), de **terça a sexta-feira**, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Toda documentação deverá estar contida em um envelope lacrado, identificado pelo **pseudônimo** e destinado à **Comissão Organizadora do Concurso Contos da Cidade**.

c) O envelope deverá conter:

1 - o(s) conto(s) impresso(s), com o **pseudônimo** do autor;

2- a ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo proponente e pelo professor responsável, **dentro de outro envelope menor lacrado**.

d) Após a conferência do conteúdo dos envelopes, a lista com os pseudônimos dos concorrentes que tiverem sua inscrição validada será divulgada nos canais do Campus Cultural UFMG em Tiradentes (www.ufmg.br/campustiradentes e www.facebook.com/campusculturalufmgtiradentes) e da Escola Estadual Basílio da Gama (www.facebook.com/EscolaBasiliodaGama).

e) Não serão aceitas inscrições pela Internet ou de outra forma que não a expressa neste regulamento.

5 – Comissão Julgadora

a) A Comissão Julgadora será formada por profissionais das áreas da educação e da literatura designados pela Comissão Organizadora.

b) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6 – Avaliação das obras

a) A Comissão Julgadora elegerá os trabalhos vencedores por meio de votação e emitirá parecer a ser registrado em ata, justificando suas escolhas.

b) Alguns trabalhos poderão ser destacados com menção honrosa, a critério da Comissão Julgadora.

7 – Premiação

Os prêmios serão conferidos da seguinte forma:

a) Em cada categoria, os autores dos contos classificados em primeiro e segundo lugares receberão prêmios oferecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio de Tiradentes nos valores de R\$ 600,00 e de R\$ 400,00 respectivamente.

b) Os professores que supervisionaram a elaboração dos contos vencedores, indicados na ficha de inscrição, receberão um kit de livros oferecidos pela Editora UFMG.

c) Os alunos vencedores e os professores que os supervisionaram receberão certificados de premiação.

8 – Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2017, durante a cerimônia de premiação.

Em seguida, a lista dos vencedores será divulgada nos canais do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e da Escola Estadual Basílio da Gama.

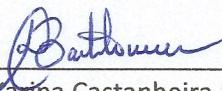
9 – Publicação

Os trabalhos premiados serão arquivados, havendo a possibilidade de serem publicados em antologia a ser lançada pela Escola Estadual Basílio da Gama.

10 – Disposições gerais

- a) A participação no Concurso Contos da Cidade pressupõe a aceitação desse regulamento, por parte do concorrente, cedendo o ganhador, os direitos autorais e autorizando o uso de seu nome e de sua imagem no material de divulgação do resultado e inclusão do seu nome na antologia a ser publicada pela Escola Basílio da Gama, sem ônus para a mesma, desde que autorizado por um responsável (no caso, os pais, para os menores de 18 anos).
- b) Os trabalhos participantes e não premiados serão incinerados pela Comissão Julgadora.
- c) Não será efetuado, sob nenhuma forma, o pagamento de direitos autorais.
- d) Não será de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora os trabalhos decorrentes de cópia, plágio ou fraude, que serão desclassificados para fins deste Concurso.
- e) Serão igualmente desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema, nas especificações deste edital, bem como aqueles enviados em desconformidade com os dados de inscrição.
- f) Estão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.
- g) A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso Contos da Cidade.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Tiradentes, 02 de outubro de 2017.



Anna Karina Castanheira Bartolomeu
Coordenadora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Contos da Cidade

Comissão Organizadora

Anna Karina Bartolomeu – Coordenadora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes (Presidente)
Rômulo Fonseca – Diretor da Escola Estadual Basílio da Gama
Maria José Boaventura – Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio
Sônia Queiroz – Professora da Faculdade de Letras da UFMG
Luiz Cruz – Professor da Rede Estadual de Ensino (SRE/São João del-Rei) e doutorando em Arquitetura e Urbanismo, na UFMG

Informações

Secretaria do Campus Cultural UFMG em Tiradentes
Rua Padre Toledo, 158 - Telefone: (32) 3355-1550
Email: campustiradentes@dac.ufmg.br